



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITURUNA
“BERÇO DA PÁTRIA MINEIRA”

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a reforma do prédio da Câmara Municipal de Ibituruna.

Fundamento: Art. 43 da Lei nº 8.666/93, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações no Processo nº 017/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023.

Empresa: WR2 ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº: 26.278.991/0001-62

Valor Total: R\$ 120.730,27 (cento e vinte mil setecentos e trinta reais e vinte e sete centavos)

Dotação: 01.001.002.01.031.0102.2.805.4.4.90.51.00 – Ficha 016 – Obras e Instalações.

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão de Licitação, bem como Parecer Jurídico **RESOLVO** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 017/2023 realizado na modalidade Tomada de Preços nº 03/2023, em favor da empresa em epigrafe supracitada.

Câmara Municipal de Ibituruna, 18 de setembro de 2023.

Telmo Teixeira
Presidente da Câmara